## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000872-83.2009.8.26.0233** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto (art. 155)

Autor: Justiça Pública

Réu: Antonio Bezerra de Carvalho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Diante do óbito devidamente certificado por documento idôneo e com espeque no requerimento ministerial de fls. 164, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO, nos termos do inciso I do artigo 107 do Código Penal.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 04 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA